



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1956/2024

De 16 de dezembro de 2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1469/2024, de 01 de fevereiro de 2024,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, para repasse da complementação do Piso da Enfermagem oriundos do Governo Federal, no valor de R\$ 13.616,32 (treze mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1462/2023, de 29 de novembro de 2023, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.125	Repasse Piso da Enfermagem	13.616,32
370.000	Piso Enfermagem (Fonte 05)	
(0306) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	13.616,32
TOTAL		13.616,32

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, valor de R\$ 13.616,32 (treze mil, seiscentos e dezessies reais e trinta e dois centavos), conforme Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de dezembro de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças